



FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTO

I – INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Identificação: Baterias de Íon de Lítio (Li-Ion)

Modelos: Todos os modelos de rádios Motorola

Data: 31 de agosto de 2006

Fabricante:

Motorola Industrial Ltda.

Rod. SP 340 – Km 128,7-A - Tanquinho

Jaguariúna – SP – Brasil – 13820-000

Telefone: 0800 55 22 77

II – INFORMAÇÕES DOS COMPOSTOS

Aviso importante: A bateria e as células que a compõem não devem ser abertas, desmontadas, esmagadas, queimadas ou expostas a altas temperaturas (maior que 60°C). Exposição aos compostos contidos no interior do conjunto da bateria pode ser prejudicial. Em caso de exposição ao conteúdo das células, lave a área afetada por pelo menos 15 minutos com água em abundância e procure atendimento médico. Fogo ou incêndio envolvendo estes tipos de baterias deve ser combatido com água ou com o uso de extintores de CO₂, espuma ou pó químico seco.

As baterias Motorola são compostas de células de Li-Ion de vários fabricantes. As células de Li-Ion são constituídas em geral pelos seguintes compostos principais:

Eletrodo Positivo
Eletrodo Negativo
Envólucro separador
Eletrólito

Óxidos de metal litiados (LiCoO₂ ou LiMn₂O₄)
Carbono grafite
Fluoreto de polivinilideno
Sais de lítio (hexafluorato de lítio)
Solventes orgânicos incluindo um ou mais dos seguintes:
Etileno carbonato, carbonato di-etílico, carbonato di-metílico, carbonato etil-metílico e propileno carbonato.

Células Li-Ion não são fabricadas com metal de lítio.

III – DESCARTE

Todas as baterias Li-Ion da Motorola contêm materiais recicláveis. Não incinerar. Não descartar em cursos d'água ou lixo comum. Encaminhar ao representante do fabricante para descarte e reciclagem adequada do produto.

IV – TRANSPORTE

As baterias de Li-Ion da Motorola estão de acordo com todas as normas de transporte aplicáveis conforme indicado pela indústria e normas legais, o que inclui obediência às Recomendações sobre o Transporte de Artigos Perigosos da Organização das Nações Unidas (14ª edição revisada); Regulação sobre Artigos Perigosos da IATA (47ª edição, 2006, provisões especiais A45, A88 ou A99 conforme aplicável); UNECE, ADR, Edição 2004, ECE/TRANS/175, Vols I e II; IMO, IMDG Code, Edição 2004. Estes produtos são testados, embalados e etiquetados de acordo com os requisitos aplicáveis estipulados por estas normas internacionais de transporte.